



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 11/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE
2007: -----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por maioria, com uma abstenção da sr^a. Vereadora Dr^a. Maria de Lurdes Mesquita e, no final, assinada. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Este espaço da reunião iniciou-se com a intervenção da sr^a. Vereadora Dr^a. Maria de Lurdes Mesquita que questionou relativamente às seguintes situações: eventual encerramento de alguma escola do 1º. Ciclo de Mira; ponto da situação do processo da lota, habitação da Videira Norte e Polo II da Zona Industrial; Projecto Aveiro Digital e Sicavim; estágios PEPAL, quais os candidatos admitidos a concurso e respectivos orientadores de estágio; Sapadores Florestais, quantas pessoas e quais os critérios de selecção e ainda se a Dr^a. Fátima Mesquita estava ou não a trabalhar na Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vice-Presidente informou que, relativamente ao Pólo II da Zona Industrial, estava a ser tratado o respectivo registo na Conservatória e que, quanto à Videira Norte, a Comissão tem reunido, com vista à atribuição dos lotes e que, pese embora tenham surgido alguns problemas, lhe parecia que o assunto estava bem encaminhado. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu às questões levantadas pela sr^a. Vereadora Dr^a. Maria de Lurdes Mesquita, dizendo o seguinte: previsão de encerramento da Escola do 1^a. Ciclo de Leitões; lota já com adjudicação de empreitada efectuada, estando agora a tratar-se da transferência do existente para contentores, a fim de ser dado início à obra; Projecto Sicavim já terminou; Estagiários do PEPAL, foi dado cumprimento ao estatuído na Lei, havendo um conjunto de projectos para levar a efeito, sobretudo na área da Educação; os Sapadores Florestais são em número de cinco e a Dr^a. Fátima Mesquita não se encontra ao serviço da Câmara Municipal. -----

----- A sr^a. Vereadora perguntou se já estava feito o registo dos terrenos da Videira Norte, tendo o sr. Vice-Presidente respondido que havia problemas com o registo, havendo uma questão em Tribunal, o que não era impeditivo de que o processo avançasse, outrossim, parar seria um erro. -----

----- Ainda relativamente à lota, a sr^a. Vereadora Dr^a. Lurdes Mesquita disse que tinha chegado ao seu conhecimento de que a Docapesca iria fechar o posto de vendagem da Vagueira e que, provavelmente, os vendedores de peixe se iriam deslocar para a lota de Mira, pelo que queria saber se a Câmara Municipal teria noção do impacto que tal deslocação iria ter, designadamente, a nível de trânsito. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel, a este propósito, referiu que lhe aprazia registar que a Câmara Municipal tinha razão quando tinha decidido avançar com o processo de construção da nova lota e que, o facto do possível encerramento do posto de vendagem da Vagueira não era sinónimo de que os vendedores de peixe se tivessem que deslocar obrigatoriamente para Mira, podendo sempre fazê-lo para Aveiro. De todo o modo, segundo informações, a questão resumia-se a duas companhas pelo que o volume de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pescado, certamente, não excederia muito mais que um camião, logo, o problema não iria ser tão preocupante assim. -----

-----A sr^a. Vereadora Dr^a. Maria de Lurdes Mesquita insistiu para que fosse dada resposta mais concisa às questões por si colocadas, tendo o sr. Vereador Dr. Miguel dito que, relativamente aos estagiários na área da Educação, eles se justificavam até para possibilitar o cumprimento do determinado na Carta Educativa, em que se tornava difícil pô-la em prática algumas, dada a inexistência de recursos humanos. Para além disso, disse que era com agrado que registava o facto da Câmara Municipal de Mira ter conseguido seis estagiários quando algumas outras autarquias não tinham conseguido nenhum. -----

-----Seguidamente, a sr^a. Vereadora Dr^a. Maria de Lurdes Mesquita solicitou que lhe fosse explicado o motivo da ausência do sr. Presidente da Câmara às reuniões do executivo, tendo o sr. Vice-Presidente esclarecido que o sr. Presidente tinha estado ausente por motivo de doença e que, naquela data, se encontrava em gozo de férias.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego deu conhecimento de que a Câmara Municipal tinha sido, recentemente, objecto de auditoria, tendo em vista a certificação dos serviços e que, apenas tinham sido detectadas pequenas não conformidades, pelo que, após correcção das mesmas, iria ser emitido o respectivo certificado de qualidade em alguns dos serviços municipais. Deu, ainda, conhecimento de que, brevemente, iria ser inaugurado o 1.º planetário digital insuflável do país, adquirido e participado exclusivamente pela Câmara Municipal de Mira, o qual seria alvo de uma parceria com a “Astroemir”, estando a ser feitas diligências no sentido de poder ser o sr. Primeiro Ministro a proceder à inauguração daquele importante equipamento. Seguidamente, reportou-se a uma entrevista do sr. Vereador Dr. Luis Rocha publicada no jornal “O Principal”, designadamente ao que estava referido relativamente à “Pescanova”, por isso tinha fotocopiado e distribuído por todos alguns recortes da imprensa que desmascaravam algumas afirmações proferidas, inclusivamente naquele órgão, acerca de projectos chumbados ambientalmente na Galiza, o que era falso, como agora se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

provava; que, se dizia agora que era um processo estruturante, da API, mas não era verdade, o projecto era do promotor e a API era apenas um dos parceiros; que, não concordava quando se dizia que era um mau negócio, embora reconhecesse que não fosse óptimo, mas mau negócio tinha sido o Miravillas e o projecto das flores; que, quanto ao parque eólico, ele tinha sido apoiado incondicionalmente pelo executivo, ao contrário da posição assumida por um Vereador da bancada do PSD que se tinha manifestado contra. No tocante ao abandono das obras, disse que não tinha sido abandonada nenhuma obra inserida no âmbito do projecto “Ecomira” que ainda agora reconheciam e cujos princípios básicos constavam da candidatura ao QREN, para além de que não tinha sido paga nenhuma indemnização na sequência na não realização de alguma obra vinda do executivo anterior, nem mesmo relativamente à obra do Centro Cultural em que não tinha sido paga nenhuma indemnização ao empreiteiro, apenas a montagem do estaleiro e as obras efectivamente executadas, ao contrário daquilo que tinha acontecido no caso do abandono da obra do cinema da Praia de Mira em que tinha sido paga uma indemnização ao empreiteiro. Relativamente aos problemas com a Cooperativa, disse que o problema da Incubadora não tinha sido criado por este executivo mas a verdade é que tinha que ser resolvido e agradeceu até a disponibilidade manifestada para essa mesma ajuda, enquanto que relativamente à Carta Educativa, disse que havia novidades, apenas não podia dar ainda conhecimento delas por estar a aguardar uma carta vinda da DREC. Por fim, disse que tinha ficado um pouco triste por não ser valorizado o trabalho da câmara relativamente às diversas obras estruturantes para o concelho, muito embora reconhecesse que a iniciativa da obra da A17 e da 2ª fase da Variante cabia ao Governo, todavia, da parte da Câmara Municipal de Mira também tinha sido feita uma grande pressão tendente à realização das mencionadas obras, o que deveria ser realçado. -----

----- O Dr. Luis Rocha interveio para fazer um comentário à intervenção do sr. Vereador Dr. Miguel, começando por dizer que tudo o que dizia ou escrevia, assumia integralmente, aliás, o que tinha dito na tal entrevista andava muito perto das suas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

posições assumidas nas reuniões de câmara e assim continuaria a ser, no sentido de uma participação séria e activa. Relativamente à “Pescanova”, disse que sempre tinha mantido a mesma postura e nada tinha a ver com os comentários que, porventura, tinham andado na rua e continuava a afirmar que era um projecto estruturante para Mira, para a região e para o país, tendo sido apresentado ao público como um projecto da API, tendo havido assinatura de protocolo entre a “Pescanova” e a API e tinha sido apresentado como um projecto da API; que, não tinha concordado e continuava a não concordar com os termos do acordo entre a “Pescanova” e a Câmara Municipal, porquanto a câmara dava demasiadas contrapartidas em troca de muito poucas; que, sobretudo, não tinha concordado com o parque eólico, porquanto não iria dar nenhuma contrapartida directa à câmara, enquanto outros que conhecia davam em média cerca de 1 a 5% às câmaras municipais ou às juntas de freguesia, o que era um rendimento substancial em cada ano. Disse, também, que tinha ficado bastante agradado por ter ouvido ali que o projecto “Ecomira” não tinha sido abandonado e, por último, manifestou-se interessado em continuar com a mesma postura de sempre, a colaborar para o progresso de Mira, numa postura aberta, séria e de dar a cara.-----

-----Na continuação da sua intervenção, o Dr. Luis Rocha colocou ainda mais duas questões: qual o ponto da situação do terreno destinado ao Centro Social e Paroquial do Seixo, já aprovado em Conselho de Ministros há cerca de 1 mês e com candidatura aprovada e também relativamente à casa da criança de Mira em que não tinha sido dada sequência ao projecto anterior de instalação no edifício antes destinado a mercado.-----

-----Sobre a casa da criança, o sr. Vereador Dr. Miguel informou que tinha havido reunião há cerca de pouco mais de um mês e que a Câmara Municipal tinha ficado de dar resposta a duas hipotéticas soluções avançadas pelo promotor, mas tinha sido entendido que o assunto teria que ser tratado com o sr. Presidente da Câmara e, fruto da sua ausência por doença, não tinha sido possível responder em tempo oportuno, tendo só ontem sido enviada resposta ao Dr. Pinto Matos relativamente à solução apontada pela Câmara. No que respeita ao Centro Social Paroquial do Seixo, disse que tem sido



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

feita toda a pressão possível e imaginária e tinha havido alguns contratemplos, tornando-se agora necessária uma alteração ao decreto de desafecção, nomeadamente no tocante ao uso e à entidade tutelar; que, toda a pressão tinha sido feita para que o assunto avançasse o mais rapidamente possível e que agora apenas se aguardava a publicação no Diário da República, a seguir à respectiva promulgação pelo sr. Presidente da República. -----

----- Ainda no tocante ao planetário insuflável, a sr^a. Vereadora Dr^a. Maria de Lurdes Mesquita quis saber de quem era a sua propriedade, uma vez que a “Astroemir” tinha solicitado apoio para a candidatura ao programa “Ciência Viva”, sendo a comparticipação depois a 100%, tendo o sr. Vereador Dr. Miguel dito que a ideia tinha surgido da “Astroemir”, mas a Câmara não podia emprestar o dinheiro àquela associação para que ela depois o devolvesse à Câmara Municipal, pelo que o titular da candidatura era a Autarquia, sendo a associação apenas entidade parceira e posteriormente iria haver um acordo com a “Astroemir” para guarda e utilização do equipamento, por ser aquela entidade a deter a competência e o reconhecimento a nível nacional para o efeito.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e do Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 95 de 21.05.2007 o qual acusa um saldo orçamental de 317.603,61 € (trezentos e dezassete mil, seiscentos e três euros e sessenta e um cêntimos). -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:*** -----

----- **4.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, E 3.ª. ALTERAÇÃO AO PPI DO ANO DE 2007:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 131/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, contendo a 4.ª. Alteração



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Orçamental e 3ª. alteração ao PPI, do ano de 2007, cifrada em 300.000,00 € (trezentos mil euros). -----

-----A srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita questionou se o facto de ter havido uma redução nas rubricas referentes à construção do armazém do município e requalificação do Largo da Feira de Portomar, significava que essas duas obras iriam ficar comprometidas, tendo o sr. Vice-Presidente esclarecido que as diminuições se justificavam pelo facto das propostas apresentadas a concurso serem inferiores ao preço base estimado. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 132/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido de ser atribuído um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante de 8.066,00 € (oito mil e sessenta e seis euros), destinado a custear as despesas inerentes à prestação de serviços de permanência de uma ambulância e respectiva tripulação, na Praia de Mira, no período de 16 de Junho a 16 de Setembro do corrente ano. -----

---- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES MENSAS: -

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 133/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido de ser autorizado o pagamento de ramal de água no montante de 242,00 € (duzentos e quarenta e dois euros) em 5 prestações mensais, conforme solicitado pelo munícipe sr. Francisco Manuel Santos Veríssimo, residente na Praia de Mira, com base no previsto no Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, em vigor. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO : ----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 134/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 68º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho proferido em 18 de Maio corrente, autorizando a atribuição de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

suplemento remuneratório ao funcionário José dos Santos Custódio, Operário Principal, da carreira de Canalizador, conforme previsto no D.L. n.º 53-A/98, de 11 de Março. -----

----- CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA TMN NO MIRAVILLAS – TOMADA DE CONHECIMENTO : -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 135/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido de ser tomado conhecimento do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Mira e a “TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.”, para arrendamento de prédio rústico, sito na Praia de Mira, destinado a instalação de uma Estação Base Microcelular, integrada na Rede Telemóvel Digital.-----

----- APROVAÇÃO DO PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES FIXOS PARA EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE EM LOCAL FIXO : -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 136/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido de que: a atribuição dos lugares fixos para o exercício da actividade de venda ambulante, se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do art.º 21º. do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, conjugado com o art.º 183º. do CPA; o valor base da licitação dos diversos lugares seja o constante do edital anexo à referida proposta; a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, seja composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Manuel Martins; 1º. Vogal: Vereador Dr. Miguel Grego; 2º. Vogal: Dr. João Oliveira; Secretária: Drª. Liliana Cruz e Vogal suplente: Chefe da D.O.M. Engº. Rui Silva; que a implantação dos equipamentos nos lugares fique sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal; que se publicite a deliberação, nos termos do art.º 91º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; que a mesma seja comunicada às forças de Segurança competentes, designadamente à GNR da Praia de Mira e ainda que o assunto seja submetido à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disposto na alínea i) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

----- JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – AQUISIÇÃO, POR USUCAPIÃO : -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 137/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido de se proceder à celebração de escritura pública de justificação notarial, de prédio urbano, inscrito na matriz predial n.º P 3216, da freguesia da Praia de Mira, pertença da Câmara Municipal, sito na freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, melhor identificado na supra citada proposta, que se anexa e faz parte integrante da presente acta.-----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 08 de Maio de 2007 e o dia 17 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela faz parte integrante.-----

----- DECLARAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 139/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido de ser declarado o interesse público municipal para a construção do Centro Social Polivalente de Carapelhos e Corticeiro de Baixo.-----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- DEVOLUÇÃO DAS TAXAS COBRADAS COM FUNDAMENTO NAS NORMAS REVOGADAS DO RMUE: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 140/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido de serem devolvidas aos respectivos munícipes as taxas indevidamente cobradas ao abrigo das alíneas c) e d) do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, por aplicação do n.º 2 do art.º 145.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

----- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS A RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 141/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido de ser aprovada a constituição da seguinte Comissão de Vistorias a Recintos de Espectáculos e de Divertimentos Públicos: membros efectivos: Arq.º. Hélder Marçal e Arq.º. David da Costa Paulo; membros suplentes: Dr.ª. Ana Margarida dos Santos Mesquita e Eng.ª. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço.-----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

----- EMPREITADA DE REGULARIZAÇÃO DO TRAÇADO E REPAVIMENTAÇÃO DA VARIANTE SUL – APROVAÇÃO DO PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 142/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido de ser aprovado o projecto, programa de concurso e caderno de encargos referentes à empreitada de regularização do traçado e repavimentação da variante sul, bem como a abertura de concurso público, cujo preço base é de 660.000,00 € (seiscentos e sessenta mil euros), a acrescer de IVA .-----

----- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DO 1.º CEB E JARDINS-DE-INFÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 143/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Maio de 2007, no sentido de serem atribuídos os seguintes subsídios aos alunos das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-Infância da rede pública do concelho de Mira, para uma visita de estudo por ano e por turma: 3,50 € por aluno, nas visitas de estudo até 27 alunos e 5,00 €, por aluno, nas visitas que tenham mais de 27 alunos. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MIRA:

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 144/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido da atribuição de apoio, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º Da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mira, destinado à aquisição de bancos e altar para a Capela da Ermida. -----

----- FESTA DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 145/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido da Câmara Municipal, em coordenação com o Agrupamento de Escolas do 1.º e 2.º Ciclos e Jardins-de-Infância de Mira, o Centro de Saúde de Mira e a C.P.C.J., promover a realização da Festa do Dia Mundial da Criança, a realizar no próximo dia 01 de Junho, assumindo a autarquia as despesas com ateliers; empresa promotora de eventos – Gaudium, no valor de 3.321,45 €; divulgação; sonorização, transportes; alimentação de monitores e brindes par distribuir às crianças. -----

----- A sr.ª Vereadora Dr.ª Maria de Lurdes Mesquita fez uma sugestão no sentido de que, não só as crianças dos 1.º e 2.º Ciclos e Jardins-de-Infância estivessem autorizados a participar nas actividades, mas também as crianças do 3.º Ciclo, dos currículos alternativos com necessidades educativas especiais pudessem, igualmente, participar. O sr. Vice-Presidente registou a sugestão e disse que a Divisão competente iria analisar e posteriormente seria dada resposta. -----

----- ANIMAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR/2007: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 146/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Maio de 2007, no sentido da Câmara Municipal promover e realizar um programa de animação da época balnear, na vertente cultural, desportiva e recreativa, englobando o período de 12 de Julho a 16 de Setembro, distribuído por diversos locais, cujo montante estimado é de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros). -----

----- **ASSUNTOS DA D.A.S.C.D. NÃO INCLUÍDO NA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO, ANALISADO E VOTADO AO ABRIGO DA PARTE FINAL DO ART.º 83.º DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE VERBA – TOURING CLUB PRAIA DE MIRA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 147/07*, de 22 de Maio de 2007, no sentido de ser atribuída uma verba no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) ao Touring Club Praia de Mira, destinado a suportar as despesas com o transporte inerente a viagem a França que a referida associação irá realizar no âmbito da geminação de Mira com Lagny-Sur-Marne. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)